



Memorando nº 63/2021-CG/DPE-RO

Porto Velho, 27 de agosto de 2021.

CIRCULAR

Assunto: Módulo de Plantão. Relatório de Plantão.

Senhoras e Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foi implantado o módulo de plantão no SOLAR, no qual as atividades do plantão devem ser lançadas.

O acesso ao módulo de plantão é liberado aos membros e servidores pela corregedoria com base nas escalas. A Habilitação é temporária, iniciando simultaneamente com o plantão e se extinguindo com o início do plantão subsequente¹. Portanto, o cadastro das atividades deve ser realizado até o início do plantão posterior.

Havendo alteração na composição das escalas ou não estando o membro/servidor habilitado para o módulo do plantão, a Corregedoria deve ser acionada para adequar as habilitações no sistema.

Com essa implementação, o membro ficará dispensado do dever de enviar relatório do plantão para a Corregedoria-Geral, sendo que a expedição da certidão de atuação nos plantões levará em conta os registros estatísticos extraídos do sistema.

Encaminhamos link para acesso ao tutorial em vídeo sobre o módulo de plantão:

<https://www.youtube.com/watch?v=JP88bY9-Pc8> .

Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Auxiliar

¹ Ex. Se o plantão inicia às 13h30 do dia 06/09 e encerra às 7h30 do dia 13/09, o acesso ao módulo de plantão será liberado às 13h30 do dia 06/09 e encerrado às 13h30 do dia 13/09.